
Re: ENC: Dados para contrato IFSP São Carlos x Ensiva

1 mensagem

Alexandre Amadeu <alexandre@ensiva.com.br>

30 de setembro de 2026 às 14:32

Para: licitacao@ensiva.com.br, leandro.carvalho@ifsp.edu.br, clt.scl@ifsp.edu.br, portaria.scl@ifsp.edu.br

Cc: juridico@ensiva.com.br

Prezado Leandro, boa tarde !

Tudo bem ?

Agradecemos o envio do e-mail e das informações .

Abaixo segue os dados solicitados :

ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ 15.489.139/0001-18

Al. Rio Negro, 1030 - Cj . 206 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06454-000.

Dados bancários

BANCO DO BRASIL (001)

Agência 354-9

Conta Corrente 79900-9

Alexandre Amadeu - Sócio

Brasileiro - Casado - Empresário

RG 25.307.037-5 SSPSP

CPF 278.306.648/38

alexandre@ensiva.com.br

(11) 2391.0762 / (11) 99227.0184

Peço a gentileza que se possível , em todos os próximos e-mails , me incluam em cópia também !

Agradeço desde já

Att

Alexandre Amadeu

Em 30 de set. de 2026, à(s) 13:24, licitacao@ensiva.com.br escreveu:

PSC...

De: Leandro Carvalho IFSP São Carlos <leandro.carvalho@ifsp.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de setembro de 2026 13:00

Para: licitacao@ensiva.com.br

Cc: CLT - SCL <clt.scl@ifsp.edu.br>; Portaria - SCL <portaria.scl@ifsp.edu.br>

Assunto: Dados para contrato IFSP São Carlos x Ensiva

Prezados, boa tarde!

Considerando o resultado do pregão 90203/2026, referente à contratação de serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria, vencido pela Ensiva X Brasil Serviços Ltda, informo

que a adjudicação/homologação pela autoridade competente, na plataforma Compras.gov, estará sendo realizada nos próximos dias.

Adiantando alguns procedimentos, solicito informarem os dados necessários para a confecção do contrato:

Dados da Empresa

Nome:
CNPJ:
Endereço completo:
Dados bancários:
E-mail:
Telefone/fax:

Dados do representante

Nome do Representante Legal que assinará o contrato:
Cargo:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
Nº do CPF e RG (indicar o órgão expedidor):

Observações:

- Se o representante que assinará o contrato não for sócio, ou titular, encaminhar procuração que lhe confere poderes para este ato.
- A assinatura deverá ser feita através de certificado digital em nome do responsável ou através da plataforma [gov.br](https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica) (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)

Atenciosamente,

Leandro Carvalho

Administrador CRA-TO 3097

Coordenador de Licitações e Contratos

Instituto Federal de São Paulo - Campus São Carlos

Tel: (16)3351-9608